DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transparência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que recebeu integralmente os créditos financeiros referentes ao período desde **Setembro de 2026**, perfazendo o montante total de **R$ 3.176.674,24 (Três milhões cento e setenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

Abaixo, apresenta-se a discriminação detalhada dos ingressos financeiros ocorridos no período supracitado:

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
Custeio - 3740-0	08/09/2026 28/09/2026	R$ 1.523.423,94 R$ 1.516.136,64
PISO ENFERMAGEM REF SETEMBRO	08/09/2026 11/09/2026 17/09/2026 18/09/2026	R$ 80.284,12 R$ 3.028,74 R$ 10.428,18 R$ 7.297,06
PROVISIONAMENTO REF SETEMBRO	11/09/2026 11/09/2026	R$ 5.911,23 R$ 30.164,33

VALOR TOTAL DO PERÍODO	**-**	**R$ 3.176.674,24**

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA